



## **EDITAL nº 120/2008**

### **Divulga inscrições em vagas remanescentes para o 1º semestre de 2009 - Veteranos dos cursos de Engenharia Civil e Medicina**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições** para Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior, nos cursos de:

- ✓ **ENGENHARIA CIVIL**
- ✓ **MEDICINA**

#### **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Data:** 12/11 a 23/12/2008 e de 02 a 04/02/2009.

**Local:** **Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado**

**Horário:** 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h.

**Horário de atendimento bancário** da UNIPLAC – Banco Real.  
09h às 11h30min e das 14 às 21h (segunda a sexta-feira).

- ✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO**  
R\$15,00 (quinze reais).

<i>Curso</i>	<i>Linha de Formação Específica</i>	<i>Turno</i>	<i>Local</i>
Engenharia Civil	Formação de Engenheiro Civil	Matutino	Lages
Medicina	Médico	Integral	Lages

- ✓ **DIVULGAÇÃO E MATRÍCULAS**  
Data: 09 e 10 de fevereiro de 2009.

✓ **DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**  
A documentação necessária para a inscrição será conforme art.1º, parágrafo 1.8, da Resolução nº 064/2007 – CONSUNI/CONSEPE.

- ✓ **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**, autenticados na UNIPLAC, sem custos:
  - Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso (**2 cópias**).
  - Histórico escolar do ensino médio **ou superior**, se for o caso (**original e 1 cópia**).
  - Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).
  - Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de



identidade deverão ter nomes completos e iguais.

- Cadastro de pessoa física – CPF : **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.

- Título de eleitor **(1 cópia)** e comprovante de votação da última eleição **(1 cópia)**.

- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.

- Uma foto 3x4 **(recente)**.

- Certificado de reservista, para homens **(1 cópia)**.

- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.

- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

A ordem de precedência dos reingressos e transferências será de acordo com os critérios publicados na Resolução nº 064/2007 – CONSUNI/CONSEPE, art.1º, parágrafos 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5

**OBSERVAÇÕES:**

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e/ou declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. Na inscrição, o requerente assinará declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução nº 064/07, art. 1º, parágrafo 1.1.3.
4. **Em cursos com intensivo no 1º semestre, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**
5. Os candidatos que solicitarem vaga para os cursos de Engenharia Civil e de Medicina, estarão sujeitos à análise da estrutura curricular e adaptação de semestres a serem cursados.

Lages, 12 de novembro de 2008

**Elson Rogério Bastos Pereira**  
Secretário Acadêmico

**Gilberto Borges de Sá**  
Reitor